



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

PROCESSO Nº 1585-5/2020.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em içamento das longarinas na Ponte sobre o Rio Camanducaia, incluindo fornecimento de materiais, máquinas, veículos, apetrechos, mão-de-obra e tudo mais que se fizer necessário para execução dos serviços conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato.

No dia 18 de junho de 2020, às 10 horas, reuniram-se na sala de licitações, situada a Avenida Bernardino de Campos, 705 – Centro – Amparo/SP, a Comissão Julgadora de Licitações formada pelo Presidente Julio César e pelos servidores Jeferson Siqueira e Silva, Isabela Elisa Bento e a engenheira Mônica de Souza Lenzi Baraldi, designados pela Portaria nº 036 de 02 de junho de 2020, para o recebimento dos envelopes nº 01 – documentações de habilitação e nº 02 – propostas das empresas: Moprem Construtora LTDA EPP (declarou-se ME), CNPJ nº 24.121.687/0001-81, representada por Mateus Silva Santos; Tome Equipamentos e Transportes LTDA, CNPJ nº 44.384.832/0001-24, representada por Robson Rosa Cervera; Guindastes Tatuapé LTDA, CNPJ nº 04.049.438/0001-15, representada por Ricardo Alexandre Gonçalves; Sumaq Locação de Guindastes e Transportes Especiais LTDA, CNPJ nº 49.520.760/0001-19, representada por Jacques Diaferia Borges; Locar Guindastes e Transportes Intermodais LTDA, CNPJ 43.368.422/0001-27, sem representante. O Presidente faz constar a presença do senhor Ronaldo Sant'Ana, que embora esteja vinculado a empresa Locar Guindastes e Transportes Intermodais LTDA, assistiu a presente sessão pública sem ser credenciado pela referida licitante.

O Presidente salienta que ao concluir a fase de credenciamento procedeu a abertura dos envelopes de habilitação das empresas participantes a fim de avaliar as documentações pertinentes a habilitação jurídica (item 4.10 do edital), a regularidade fiscal (item 4.7 do edital) e a regularidade trabalhista (item 4.9 do edital), bem como, as documentações relativas a qualificação técnica operacional (item 4.6 e subitens do edital) e a qualificação técnica profissional (item 4.7.1 do edital). Em ato contínuo, disponibilizou para ciência e rubrica os documentos apresentados pelas proponentes nos envelopes 01 aos presentes.

O Presidente da sessão suspendeu a sessão - com o retorno para as 14 horas deste dia - para a análise das documentações de habilitação e para corroborar com o crivo julgamento decisório, requereu a engenheira Monica a sua análise técnica sobre as documentações requeridas nos itens 4.6 e subitens e 4.7. do edital.

Ambas as avaliações atestaram que a empresa Moprem Construtora LTDA EPP, CNPJ nº 24.121.687/0001-81 foi considerada habilitada e as demais participantes foram consideradas



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

inabilitadas conforme segue:

- A empresa Tome Equipamentos e Transportes LTDA foi inabilitada por não apresentar documento referente ao item 4.8.3. e por apresentar o documento relativo ao item 4.10 (contrato social) em desconformidade com a previsão do item 18.1 do edital;
- A empresa Guindastes Tatuapé LTDA apresentou o documento relativo ao item 4.10 (contrato social) em desconformidade com a previsão do item 18.1 do edital, não apresentou prova do documento solicitado no item 4.8.2 do edital, não apresentou o documento relativo ao item 4.8.4.2, e por fim apresentou vencido o documento relativo ao item 4.8.5 do edital;
- A empresa Sumaq Locação de Guindastes e Transportes Especiais LTDA apresentou o documento relativo ao item 4.10 (contrato social) em desconformidade com a previsão do item 18.1 do edital, não apresentou o documento relativo ao item 4.8.4.2 do edital.
- A empresa Locar Guindastes e Transportes Intermodais LTDA não apresentou o documento relativo ao item 4.8.4.2 e não apresentou o documento relativo ao item 4.8.5 do edital.

Diante disso, passou-se à abertura do envelope 02 – proposta da empresa habilitada, Moprem Construtora LTDA EPP, para a verificação de aceitabilidade da proposta ofertada e desta forma notou-se que a empresa habilitada cumpriu com as exigências requeridas no item 5 do edital, e obedecendo o critério de menor preço global, a empresa ofertou o valor de R\$ 342.873,23.

Cumprindo as exigências e parâmetros estabelecidos na redação editalícia a empresa foi classificada em primeiro lugar e declarada vencedora do certame.

O Presidente reitera que todas as documentações apresentadas em sessão foram disponibilizadas a todos os participantes para ciência e rubrica.

O representante da empresa Sumaq Locação de Guindastes e Transportes Especiais LTDA manifestou a sua intenção de recurso ao término da sessão e faz constar o que segue: *“a empresa Moprem apresentou nos autos como seu responsável técnico um engenheiro civil, sendo que o mesmo não pode se responsabilizar pelo plano de Rigging, operação de içamento, lançamento de vigas com guindaste”* – SIC.

Os representantes das empresas Tomé Equipamentos e Transportes LTDA e Guindastes Tatuapé LTDA manifestaram interesse em interpor recurso pelos mesmos motivos acerbados pela Sumaq.

Dado isso, escoimado pelo Art. 109, Inciso I, da Lei 8.666/93, o Presidente desta Comissão salienta que respeitará o prazo de 05 (cinco) dias úteis – a partir desta sessão - para a apresentação das razões de recurso, e subsequentemente concede mais 05 (cinco) dias úteis para a apresentação das impugnações ao recurso.



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

Por fim, o Presidente da Comissão Julgadora agradeceu a todos pela presença e colaboração.

Nada mais, eu, Jeferson Siqueira e Silva, redigi e assino a presente ata, que segue assinada pelos demais presentes.

É o que devemos relatar e por ser verdade, damos fé.

COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÕES


Julio César
PRESIDENTE

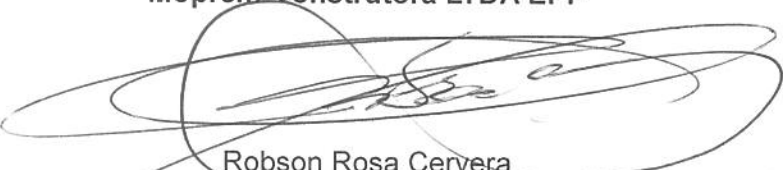

Mônica de Souza Lenzi Baraldi


Jeferson Siqueira e Silva


Isabela Elisa Bento

REPRESENTANTES


Mateus Silva Santos
Moprem Construtora LTDA EPP


Robson Rosa Cervera
Tomé Equipamentos e Transportes LTDA


Ricardo Alexandre Gonçalves
Guindastes Tatuapé LTDA


Jacques Diaferia Borges
Sumaq Locação de Guindastes e Transportes Especiais LTDA

Locar Guindastes e Transportes Intermodais LTDA